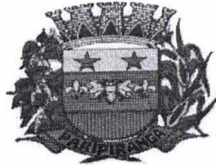


Recebido em 05/11/09
Câmara Municipal de Paripiranga
Ednaide Santos Silva
Secretário Administrativo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-2295

EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2009

EMENDA MODIFICATIVA: AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2009 – QUE DISPOE SOBRE O CODIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO.

Os Vereadores que esta subscrevem, com fulcro no artigo 108 do Regimento Interno da Câmara, e nos demais dispositivos legais vigentes, vem respeitosamente, perante o plenário desta colenda Câmara, apresentar a seguinte **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Complementar supramencionado:

EMENDA MODIFICATIVA ao artigo 112, para substituir as locuções "...das seis as dezoito horas..." " pela locução "...das cinco às vinte e duas horas...".

JUSTIFICATIVA

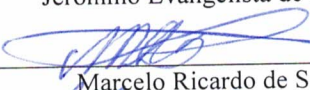
O costume arraigado em nosso município é condizente com a alteração sugerida com a presente emenda considerando que vários munícipes necessitam de uma flexibilidade nos horários da feira para adequar as suas atividades laborativas, dessa forma emendamos o projeto para manter a estrutura atual das feiras livres evitando transtornos e prejuízos aos feirantes e munícipes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05/11/2009.

PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
ENCAMINHADO EM, / /


Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto


Ciente do Presidente da Comissão


Marcelo Ricardo de Sales Rabelo

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, / /


Givaldo Cardoso Santos


Ciente do Presidente da Comissão


Melquides Matias Fontes Filho